



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 4

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO: -----

-----Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, eleita pelo Partido Socialista, por motivos de doença de familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

01-02-2018: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dois de fevereiro - Procedeu à assinatura dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para Cooperação através de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, na qual estiveram presentes todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo sido transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que aquele documento pretendia estabelecer acima de tudo um espírito de colaboração. -----

----- Neste dia, esteve ainda presente numa reunião de avaliação do Orçamento Participativo do concelho de Odemira.-----

----- - Dia seis de fevereiro - Reuniu com o representantes do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e dos funcionários do Município de Odemira, para debaterem os termos do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), cuja proposta será posteriormente submetida para deliberação da Câmara Municipal. -----

----- - Dia oito de fevereiro - Compareceu na reunião da Comissão de Parceria da AgdA, S.A. que decorreu no Monte da Rocha, em Ourique, na qual foram debatidos entre outros assuntos, a falta de água, a atual capacidade de abastecimento da barragem do Monte da Rocha e os investimentos previstos para breve. Foi ainda comunicado que o concurso público para construção do sistema de abastecimento de água entre a Barragem de Santa Clara-a-Velha e Luzianes-Gare tinha ficado deserto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal exigiu ainda que lhe fossem prestadas as explicações, por escrito, sobre a situação da ETA e ETAR de São Luís e sobre a ETAR de Sabóia, para poder responder aos Requerimentos enviados pela Assembleia Municipal de Odemira, uma vez que até à data ainda não lhe tinha sido enviada qualquer resposta. -----

----- Neste dia, esteve ainda presente numa Conferência Internacional, a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), sobre a temática da "Qualificação, do Emprego e do Desenvolvimento Territorial". A presente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Conferência decorreu no Centro de Artes e Espetáculos de Portalegre e foi organizada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP) e pretendeu efetuar uma partilha de experiências entre cerca de quatrocentos participantes. Constatou-se que o Alentejo debate-se com falta de mão-de-obra em todos os setores (indústria, agricultura e comércio e serviços.)-----

----- - Dia quinze de fevereiro - Compareceu na tomada de posse dos Órgãos da AMBILITAL para o presente quadriénio. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dois de fevereiro - Compareceu na assinatura dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para Cooperação através de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, na qual estiveram presentes todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

-----Neste dia, estive ainda presente numa reunião de avaliação do Orçamento Participativo do concelho de Odemira.-----

----- - Dia seis de fevereiro - Realizou uma reunião interna com várias Unidades Orgânicas do Município de Odemira, sobre a implementação de novas medidas na área do Ambiente, designadamente referentes à fatura eletrónica, extensão do prazo para pagamento sem aplicação de juros, entre outros.-----

----- - Dia nove de fevereiro - Presidiu à primeira reunião da Comissão Municipal de Florestas Contra Incêndios do mandato, na qual também estive presente o Comandante Operacional Distrital (CODIS) de Beja. Na referida reunião foram essencialmente debatidas as questões relacionadas com imposição do Orçamento de Estado de limpeza de terrenos. Na referida reunião foi demonstrada, com base no histórico dos incêndios no concelho, na extensão do território e nas prioridades do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a dificuldade de cumprir o estipulado na lei dentro do prazo indicado. Na

presente reunião foi igualmente aprovada uma errata ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para regularização de imprecisões e dos anos de vigência, dado que o mesmo encontrava-se elaborado para aprovação desde o ano de dois mil e quinze a apenas foi aprovado pelo ICNF no dia vinte e três de outubro do ano transato.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia dois de fevereiro - Presidiu uma reunião de avaliação do Orçamento Participativo do concelho de Odemira, na qual também participaram os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, convidados para efetuarem igualmente um balanço sobre o primeiro ano de implementação do Orçamento Participativo das Freguesias. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro convidou o Executivo Municipal a enviar contributos para eventuais melhoramentos daquela iniciativa para a próxima edição. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro informou que também tinha reunido com os proponentes dos projetos vencedores da edição de dois mil e dezassete, para avaliação da implementação dos mesmos. -----

----- - Dia seis de fevereiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os representantes do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e dos funcionários do Município de Odemira, para debaterem os termos do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP).-----

----- Neste dia, reuniu ainda com os promotores do Projeto LIFE Charcos e representantes da Liga para a Proteção da Natureza, sobre a implantação de um Charcos Temporário Mediterrânico (CTM) na zona das Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Nesta reunião participou também o Senhor Vereador Pedro Ramos. -----

----- No final deste dia, compareceu ainda numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia nove de fevereiro - A convite do Agrupamento de Escolas de Odemira, assistiu à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entrega de diplomas de mérito e excelência escolar aos respetivos alunos.-----

----- - Dia doze de fevereiro - Em representação da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís recebeu os quarenta e oito jovens do Projeto Missão País que se encontram em Odemira. ----

----- - Dia treze de fevereiro - Assistiu ao Desfile de Carnaval de São Luís. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cesário informou que no dia onze de fevereiro assistiu ao Desfile de Carnaval de São Luís e enalteceu a originalidade da caracterização dos carros alegóricos e a espontaneidade das pessoas que participam no mesmo.-----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino-----

-----A Senhora Vereadora Sara Ramos referiu que, na sequência da consulta efetuada ao Processo relativo à negociação dos terrenos para a reparação do Caminho Municipal número mil cento e vinte e seis (Vale Ferro), verificou que a Declaração de Autorização referente à Senhora Odete Maria da Silva continha uma chamada de atenção para um pedido efetuado pela proprietária de colocação de saneamento básico até à habitação. Constatando que o pedido em causa não foi realizado até à data, a Senhora Vereadora lamentou o sucedido, pois já passaram seis anos, e apelou para que o mesmo fosse cumprido.-----

-----Seguidamente, em nome dos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou os seguintes documentos:-----

-----1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL-----

-----Joaquim Maurício da Conceição Rosa faleceu aos 84 anos de idade no dia 21 de outubro de 2017, homem que no tempo do fascismo teve de deixar a sua terra natal, emigrando para terras longínquas, na luta por condições de uma vida melhor e de sustento para sua família. -----

-----Lutou para que o Povo da sua Freguesia tivesse trabalho, deixasse de emigrar e aqui fossem criadas condições para todos poderem ter o pão que lhes era negado pelos grandes

proprietários, para além da repressão que este povo conheceu nas lutas que travaram contra a ditadura, de que foi exemplo a luta pelas oito horas de trabalho.-----

----- Joaquim Maurício destacou-se na luta desde as primeiras horas após o 25 de Abril de 1974 e naquele ano de 1975 com outros camaradas decidiram ocupar as terras dos agrários que pouco ou nada produziam e onde eram explorados. Trabalhavam de sol a sol quando os agrários entendiam dar trabalho e pagavam o que queriam, pois viviam para os lados de Lisboa e de vez em quando passavam pelos montes a passar férias, receberem o dinheiro da venda da cortiça, da venda de gados (os que tinham) e pouco mais. -----

----- Joaquim Maurício com outros camaradas, naquele ano de 1975, constituiu a UCP- Unidade Colectiva de Produção 1918, nome que ficou célebre pela luta travada na aldeia de Vale de Santiago, reivindicando melhores condições de trabalho e que por essa luta o povo da Aldeia foi espancado, espezinhado e foram presos muitos desses trabalhadores. -----

----- Com a gestão rigorosa e eficaz com Joaquim Maurício à frente da UCP e outros Amigos, deixou praticamente de haver desemprego na freguesia, foram adquiridas máquinas, compraram-se gados, pôs-se a terra a produzir, apostou-se em novas culturas, fizeram-se barragens, fizeram-se regadios, repararam-se montes, limpam-se montados, deu-se uma vida nova de esperança e amor a todos os que viviam na freguesia. Esta UCP foi um exemplo, das mais bem organizadas no Concelho de Odemira e até no Distrito de Beja. A UCP não tinha dívidas e além do pagamento dos salários, distribuía géneros alimentícios pelos trabalhadores e pelas famílias mais necessitadas de toda a aldeia. -----

----- A UCP foi desmantelada, o desemprego voltou à freguesia, os jovens tiveram de ir à procura de sustento longe da sua terra, tal como Joaquim Maurício teve de fazer, emigrando, deixando a sua família. O povo da Freguesia de Vale de Santiago por tudo o que sofreu e sofre nunca poderá deixar de reclamar que “A TERRA DEVE SER DE QUEM A TRABALHA”. -----

----- Joaquim Maurício foi um líder reconhecido, eleito Presidente da Junta de Freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Vale de Santiago em vários mandatos, cargo que desempenhou com grande amor e dedicação à causa pública durante mais de uma década, juntamente com outros Amigos. Deu sempre provas que era possível melhorar as condições de vida de todos, através da reivindicação para realização de obras de saneamento básico, de eletrificações, construção de estradas, arruamentos, melhores escolas, etc, etc, cuja realidade marcou o avanço em termos de qualidade de vida para todos. -----

-----Destacou-se na qualidade de autarca do Concelho de Odemira, por ser amigo do seu amigo, reconhecido por todos os quadrantes políticos.-----

-----Outra das facetas de Joaquim Maurício foi o seu amor e dedicação à arte de fazer com o seu “canivete” trabalhos manuais em madeira e cortiça, tendo sido sócio fundador da Associação de Artesãos do Concelho de Odemira (CACO) onde se destacou, mostrando a sua arte.-----

-----Sempre soube respeitar e enaltecer o seu partido – o Partido Comunista Português, contribuindo ativamente na organização onde pertenceu, destacando-se pela sua frontalidade e amor à luta dos trabalhadores. -----

-----Pelas suas convicções, pelo seu trabalho, pela sua honestidade e competência fizeram dele um HOMEM que fica na história da Aldeia que o viu nascer e do Concelho de Odemira.-----

-----Perante o que atrás se descreveu, constitui um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize publicamente o papel e a ação que Joaquim Maurício, Operário Agrícola, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, como democrata, demonstrou ao longo da sua vida sendo um exemplo para as gerações vindouras pela sua Dedicação, Rigor e Mérito. -----

-----Em reconhecimento da excepcional relevância do seu trabalho, ao serviço da comunidade Odemirense, o Município de Odemira atribui a Medalha Municipal de Mérito a

título póstumo a Joaquim Maurício da Conceição Rosa, representado por seus Filhos e Família.

----- Odemira, 15 de Fevereiro de 2018-----

----- Os eleitos da CDU.”-----

----- **2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**-----

----- José da Silva Valério, com os seus 82 anos de idade, é um Homem de causas, um lutador pelo desenvolvimento da sua Freguesia, pelo Bem-Estar da sua população, que sempre soube ter uma palavra Amiga para com todos os cidadãos da sua Freguesia e do Concelho.-----

----- José Valério foi um líder reconhecido, eleito nas primeiras eleições autárquicas realizadas em 12 de Dezembro de 1976, fez parte da Assembleia Municipal de Odemira, tendo nesta altura com outros Amigos e Camaradas iniciado uma grande luta pela criação da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que veio a acontecer em 30 de Junho de 1989.-----

----- Enquanto lutava pela criação da junta de freguesia, pelas grandes necessidades existentes em toda a freguesia, com um grupo de Amigos constituíram a Comissão de Moradores, que reivindicou melhorias nas condições de saneamento básico, melhorias da Escola, melhorias dos caminhos rurais, da grande necessidade de construção de estradas pavimentadas, de terrenos para um bairro municipal, etc, etc.-----

----- Demonstraram que a criação da Junta de Freguesia era uma necessidade, pois distavam 18 quilómetros da sede de freguesia Sabóia, não tinham um posto médico, nem médico, nem farmácia, nem uma sala para instalar provisoriamente os serviços da freguesia. Assim meteram mãos à obra e com jornadas de trabalho voluntário, ofertas de materiais e mão-de-obra e ajuda do Município ergueram o edifício sede da Comissão de Moradores, passando a ter posto médico, sala de reuniões, salão para festas e eventos, forno de lenha, sanitários, esplanada.-----

----- Também nesse período logo após o 25 de Abril era necessário ajudar os pequenos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

médios agricultores a organizarem-se para melhorar as condições de trabalho, produzirem mais e melhor, tendo-se constituído a Liga de Pequenos e Médios Agricultores da Freguesia de Luzianes-Gare, adquiriram máquinas e outros equipamentos agrícolas, criaram condições mais humanizadas para os agricultores no interior do concelho e deram esperança aos agricultores que continuam a apostar e defender a agricultura, que é possível, desejável e necessária ao País.-----

-----Criada a freguesia naquele ano de 1989, através de eleições realizadas nesse mesmo ano, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, cargo que desempenhou até ao ano de 2013, com grande amor e dedicação à causa pública, juntamente com outros Amigos. -----

-----Por sua livre iniciativa, após mais de vinte anos no cargo de Presidente da Junta, passou a exercer no ano de 2014 o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia, cargo que ainda desempenha em resultado das eleições realizadas em 01 de Outubro de 2017.-----

-----José Valério procurou e procura sempre a melhoria das condições de vida dos seus concidadãos, pelo que se envolveu na criação da Associação de Caçadores da Freguesia de Luzianes-Gare, criada em 30/09/1994, bem como na criação da Aflosserra – Associação de Produtores Agro-Florestais da Serra da Carqueja, criada em 07/07/2005. -----

-----Deu sempre provas que era possível melhorar as condições de vida de todos, através da reivindicação para realização de obras de saneamento básico, eletrificações, construção de estradas, arruamentos, melhores escolas, etc, etc, cuja realidade marcou o avanço na qualidade de vida de todos.-----

-----Hoje existe saneamento básico, ETAR, cemitério, balneários públicos, campo de jogos, escola primária a funcionar, caminhos rurais arrançados, edifício da Comissão de Moradores, com várias valências, edifício sede da Junta de Freguesia, bairro municipal, ligação por caminho municipal asfaltado a Corte Brique, entre outras melhorias para o Bem-Estar da

população.-----

----- José Valério destaca-se pelas suas qualidades de autarca, pequeno agricultor, por ser amigo do seu amigo, reconhecido por todos os quadrantes políticos, pelas suas convicções, pelo seu trabalho, pela sua honestidade e competência que fazem dele um HOMEM que ficará na história da sua Aldeia e do Concelho de Odemira.-----

----- Perante o que atrás se descreveu, constitui um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize publicamente o papel e a ação de José Valério, como um exemplo para as gerações vindouras pela sua Dedicção, Rigor e Mérito. -----

----- Em reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço da comunidade Odemirense, o Município de Odemira atribui a Medalha Municipal de Mérito a José da Silva Valério.-----

----- Odemira,15 de Fevereiro de 2018-----

----- Os eleitos da CDU,“ -----

----- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**-----

----- António das Candeias Silvestre, com 85 anos de idade, carpinteiro de profissão, é um Homem de causas, um lutador pelo desenvolvimento do concelho que o viu nascer, sendo natural da freguesia de Santa Maria. -----

----- Foi eleito nas autárquicas no ano de 1982 tendo sido designado Vereador a tempo inteiro pelos seus conhecimentos de saber, gerir e fazer obras de construção civil, cargo que desempenhou durante seis anos ao serviço da Câmara Municipal de Odemira e na qualidade de Adjunto do Presidente da Câmara Dr. Justino Santos para a mesmas funções pelo período de mais de seis anos. -----

----- Foi um gestor que nas obras municipais aplicou os seus conhecimentos, desempenhando com amor, dedicação e grande responsabilidade tudo aquilo em que se envolveu. Era conhecida por muitos que com ele partilharam, a grande convicção que tinha de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tudo fazer, com perfeição, boa camaradagem com as equipas que estiveram sob a sua orientação.-----

-----Várias foram as equipas constituídas nessa altura - de terraplanagens, construção civil, cofragem, pavimentações, entre outras, que em conjunto com o Encarregado Geral Senhor “Zeca” e o apoio do Presidente da Câmara Dr. Justino Santos e restante Vereação, conduziu de forma altruísta com a resposta tão necessária que o interior do nosso concelho precisava e que esteve votado ao esquecimento durante muitos anos. Era necessário revitalizar o Interior do nosso concelho, dar esperança a quem já tinha muito pouca, pelo que só com inteligência e amor seria possível quebrar esse abandono e dar uma nova esperança, como veio a acontecer. -----

-----A Revolução iniciada em 25 de Abril da 1974, com o Poder Local Democrático e a convicção de que tudo era possível transformar, foram projetadas e executadas novas Estradas, Caminhos, Pontes e Pontões, Pequenas Barragens, com a opinião e grande intervenção de António Silvestre. -----

-----Sempre que se iniciava uma estrada, António Silvestre contribuía para que os contactos com proprietários e rendeiros sempre se fizessem amigavelmente e fosse possível avançar os investimentos sem incompreensões e até na maioria das vezes sem qualquer pagamento monetário.-----

----- Existiu sempre ou quase sempre o acordo e tomada de medidas para suprir necessidades dos proprietários ou rendeiros, construindo-se pequenas barragens ou através da colocação de tubos ou manilhas ou o acesso ao monte para servir as pessoas e melhorá-lhes as condições para se manterem no Interior do concelho. -----

-----Na obra que fica, destaca-se o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade e instalações da Congregação das Oblatas do Divino Coração, os trabalhos de todos os muros envolventes à atual Biblioteca Municipal, bem como o grande “anfiteatro”, com pedra

transportada da zona da Brejeira, Várzea do Carvalho, Pereiro Grande, recolhida, selecionada e aplicada pelas brigadas de trabalhadores das obras municipais. -----

----- Para além dos referidos trabalhos, outros pela sua imponência e beleza, são de referir, como as obras de embelezamento na envolvente do Mercado Municipal, da Rua D. Mécia Agudo, do Largo José Maria Lopes Falcão, bem como as obras de toda a envolvente do Bairro do Simplício e Estrada da Circunvalação.-----

----- Os “muros em pedra” existentes em vários sítios da Vila de Odemira, já foram objeto de apreciação por diversos arquitetos e engenheiros, que reconhecem o trabalho minucioso e perfeito como sendo uma obra de arte, que merece ser valorizada. -----

----- Durante as funções que desempenhou como Vereador e Adjunto do Presidente, colocou os seus saberes e a sua inteligência ao serviço da causa pública, com zelo, dedicação e amor, com grande frontalidade e uma postura de um verdadeiro democrata.-----

----- Perante o que atrás se referiu, constitui um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize publicamente, o papel e a ação que António Silvestre sempre demonstrou possuir, sendo um exemplo para as gerações vindouras pelo seu Amor à causa Pública, Dedicação, Rigor e Mérito que sempre o caracterizaram. -----

----- Em reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço da comunidade Odemirense, o Município de Odemira atribui a Medalha Municipal de Mérito a António das Candeias Silvestre. -----

----- Odemira,15 de Fevereiro de 2018-----

----- Os eleitos da CDU,”. -----

----- Após apreciação dos documentos em apreço, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, das três atribuições de Medalhas Municipais de Mérito, tendo cada uma sido aprovada com seis votos a favor, devendo as três atribuições serem remetidas à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do respetivo Regulamento Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face à urgência da tomada de posição da Câmara Municipal sobre o assunto foi aprovada, por unanimidade, a Pronúncia no âmbito da Discussão Pública relativamente à Proposta de Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo em conta:-----

----- - as novas peças do PROF do Alentejo disponibilizadas, nesta fase de discussão pública, no site do ICNF;-----

----- - o conteúdo do art.º 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado 2018;-----

----- - a publicação do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro.-----

-----PARECER: Considerando que as alterações legislativas recentemente publicadas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios criaram incompatibilidades com a proposta de Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo em discussão pública, a Câmara Municipal de Odemira emite, por unanimidade, Parecer Desfavorável relativamente à proposta de PROF do Alentejo.”-----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

1 - ASSUNTO N.º 0088-2018 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1- Mail, datado de 30/01/2018, proveniente da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018. -

-----2 - Ofício n.º. 14, datado de 08/02/2018, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital n.º. 01/2018, relativamente à realização da Sessão Ordinária, do referido Órgão, a realizar no próximo dia 23 de fevereiro.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0113-2018 - PROPOSTA Nº. 3/2018 P - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A JOSÉ MANUEL DOS REIS GUERREIRO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 3/2018 P, datada de 12/02/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 3/2018 P -Atribuição da Medalha Municipal de Mérito a José Manuel dos Reis Guerreiro-----

----- José Manuel dos Reis Guerreiro, natural de São Teotónio, foi um dos eleitos para a Assembleia de Freguesia da sua terra, nas primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril, realizadas em 12 de Dezembro de 1976.-----

----- Ao longo de mais de 40 anos desempenhou vários cargos de grande relevância social e política em São Teotónio, sempre com grande sentido de missão e na defesa dos interesses próprios da sua comunidade.-----

----- Para além da sua primeira eleição em 1976, mandato que cumpriu na íntegra, foi eleito e exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio entre 1998 e 2017, correspondendo a 5 Mandatos consecutivos e outras tantas maiorias absolutas, tendo enquanto autarca desenvolvido um trabalho de méritos reconhecidos, de disponibilidade permanente, de proximidade, solidariedade e apoio na promoção da Cultura, Desporto e Recreio, de valores humanitários e da qualidade de vida.-----

----- José Manuel dos Reis Guerreiro, ou, como carinhosamente é conhecido, o Zé Manel, participou ativamente nos Órgãos Sociais da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio ao longo de 30 anos, ininterruptamente, tendo sido Vogal do Conselho Executivo, Vice-Presidente do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Fiscal (2009-2017).-----

----- Empreendedor por natureza, cedo se revelou pela forma empenhada como se dedicou profissionalmente, fazendo crescer ideias, negócios e empresas de sucesso. Homem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

simples, de elevados valores humanos, determinado, frontal e de persistência sem limites. Um lutador por aquilo em que acredita e pelos interesses da sua terra.-----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que José Manuel dos Reis Guerreiro desenvolveu na elevação da qualidade de vida da sua terra com elevados valores democráticos. -----

-----Nos termos do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, «A Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir pessoas individuais ou coletivas que pelo seu contributo no campo social, económico, cultural, desportivo e outros de notável importância justifique este reconhecimento, ou seja, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para Odemira, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua cultura, promoção ou fomento da prática desportiva, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.»;-----

-----José Manuel dos Reis Guerreiro é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas políticas, culturais, sociais e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que;-----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a José Manuel dos Reis Guerreiro, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade local.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 12 de fevereiro de 2018 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0114-2018 - PROPOSTA Nº. 4/2018 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTERO MATOS FERNANDES SILVA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 4/2018 P, datada de 12/02/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 4/2018 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Antero Matos Fernandes Silva -----

----- Antero Matos Fernandes Silva, ou, Antero Silva, como carinhosamente é conhecido, é natural de Amoreiras-Gare, homem simples, generoso, de trato fácil, perseverante, apaixonado pela sua terra e gentes, cuja ação tem sido determinante para a dinamização da cultura popular do nosso concelho, e em especial na freguesia de São Martinho das Amoreiras, terra rica em tradições. -----

----- Antero Silva, foi um dos eleitos para a Câmara Municipal de Odemira, nas primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril, realizadas em 12 de Dezembro de 1976, tendo exercido o cargo de Vereador na oposição ao longo desse mandato. -----

----- Assumiu diversos cargos e diferentes responsabilidades em organizações associativas e de cariz social locais e regionais, como o Grupo Desportivo e Desportivo de Amoreiras-Gare, Grupo Coral Vozes Femininas de Amoreiras-Gare, a Associação de Desenvolvimento Local de Amoreiras-Gare (ADA), a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, a Santa Casa da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Misericórdia de Odemira ou a MODA – Associação do Cante Alentejano, uma das entidades promotoras da candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade.-----

-----O seu carácter altruísta e o entusiasmo pela sua freguesia, pelas pessoas, pelos sítios, pelas memórias levaram Antero Silva a assumir mais um desafio, perpetuando através da literatura o seu conhecimento, tendo editado e publicado as obras “Amoreiras-Gare, A Sua História” (2007) e “A História e as gentes de São Martinho das Amoreiras” (2007), com segunda edição apresentada em 2017.-----

-----Mas foi no campo cultural que desde sempre se evidenciou, começando por dinamizar eventos como as Festas de Maio (1991), que evoluíram para as Festas de Maio e Feira do Interior do Concelho de Odemira (2003), Sonoridades e Sabores (2006), um roteiro de música tradicional e gastronomia com canto ao baldão, despique, viola campaniça e poetas populares, que acontece em tabernas do concelho de Odemira organizada pela ADA em parceria com o Município de Odemira, ou ainda a iniciativa A Serra Vai à Vila (2009).-----

-----Foi também um dos grandes dinamizadores do Grupo Coral Vozes Femininas de Amoreiras-Gare, acompanhando e promovendo o grupo em tantas das suas saídas e atuações.

-----Integra a equipa do projeto cultural que se encontra em curso na freguesia de São Martinho das Amoreiras para a implementação do Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso. Este Centro pretende assegurar a salvaguarda, promoção e ensino da Viola Campaniça e do Canto ao Baldão e ao Despique, que tem na freguesia de São Martinho das Amoreiras e no concelho de Odemira grande expressão, tendo ainda no horizonte a preparação de um espaço museológico vivo e por isso gerador de dinâmicas.-----

-----Através da sua grande dedicação e altruísmo, Antero Silva tem contribuído de forma decisiva para a preservação e afirmação de um património cultural que é muito nosso, especialmente na freguesia de São Martinho das Amoreiras, focalizado na música tradicional e

nos instrumentos de cordas que acompanham as modas alentejanas de improviso, destacando-se da sua ação a dinamização do cante coral, do cante ao baldão e ao despique, acompanhado da popular viola campaniça.-----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que Antero Matos Fernandes Silva tem demonstrado ao longo da sua vida e que prossegue, sendo um exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas culturais, recreativas e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Antero Matos Fernandes Silva, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade local. -----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 12 de Fevereiro de 2018-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0115-2018 - PROPOSTA Nº. 5/2018 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL DE MÉRITO A DANIEL COLAÇO DA LUZ-----

-----Foi presente a Proposta nº 5/2018 P, datada de 12/02/2018, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 5/2018 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a Daniel Colaço da Luz--- -----

-----Daniel Colaço da Luz, ou Mestre Daniel Luz, como é tratado por todos, é natural de São Luís. Homem simples, de elevados valores humanos, determinado, empreendedor e de enorme generosidade. Um lutador por aquilo em que acredita e quer. -----

-----Depois de uma juventude passada em São Teotónio, viveu e trabalhou alguns anos em países Africanos, regressando a Portugal em 1990, e mais tarde (2003), à freguesia da sua paixão, São Teotónio, desenvolvendo desde então uma permanente atividade cívica e cultural, sendo por todos reconhecida a sua dedicação, talento e generosidade, que permitiram preservar e valorizar os cordofones tradicionais portugueses, muito particularmente a viola campaniça, um instrumento musical que é orgulhosamente identitário da cultura e da interioridade do nosso concelho, enraizado na tradição das nossas gentes. ----

-----A música tradicional constitui componente essencial do património cultural imaterial do concelho de Odemira. Das múltiplas formas de expressão musical folclórica que se manifestam neste território, destacam-se o cante coral polifónico alentejano e também o cante ao baldão e ao despique, acompanhado da viola campaniça, destacando a importância dos cordofones e dos Mestres que lhe dão forma e vida. É neste âmbito que o Mestre Daniel Luz se evidencia, ao desenvolver um trabalho artesanal singular, imbuído de um significado histórico e cultural de valor extraordinário, mantendo viva a arte de construção de instrumentos tradicionais de cordas como a viola campaniça, o cavaquinho ou a guitarra portuguesa, também a viola clássica, que hoje se encontram nas festividades mais modestas mas também em concertos para grandes massas, até em eventos eruditos.-----

----- Os ecos do seu talento soam longe assim como as notícias da perfeição da sua arte, sendo por isso reconhecido e solicitado por grandes músicos nacionais como o Tim (Xutos e Pontapés), entre muitos outros. Para além de ter construído cordofones para diferentes pontos do nosso país, também se encontram instrumentos por si fabricados em países como a Grécia, Estados Unidos, Alemanha, Espanha, França, Holanda, Bélgica, Itália ou Israel. -----

----- O Mestre aprendeu com perfeição a ser Mestre na construção de cordofones, que começaram por vir ao seu encontro para serem reparados. A curiosidade e interesse em saber mais levou-o a procurar em aldeias e feiras o modelo da viola campaniça ou alentejana, como também era conhecida, e foi nas festas Tradicionais de Amoreiras-Gare que a encontrou, a acompanhar o seu cante predileto, o baldão e o despique.-----

----- Passou a desenhar e a criar instrumentos respeitando a sua identidade, fá-lo com rigor e precisão, muita paciência e com um gosto especial que o transportou também para o campo das performances musicais, onde integra o popular agrupamento “Atar e Pôr ao Fumeiro”, e através dessa participação dá também expressão a instrumentos por si construídos.-----

----- E o que apreendeu e aperfeiçoou ensinou, e continua a ensinar com uma generosidade sem medida. O seu saber tem sido partilhado por escolas e projetos diversos, com destaque para os projetos das “Oficina de construção de Viola Campaniça” da AMO – Associação Multicultural de Odemira e do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante ao Despique de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Os instrumentos por si construídos passaram a repovoar o Alentejo e a povoar o Mundo, como alguém escreveu, assumindo que enquanto houver tocadores continuará a construir violas campaniças num compromisso que sendo pessoal é também com a cultura local, e como a cultura não tem fronteiras esta sua promessa é com o seu Tempo, com o nosso Tempo, sendo certo que a sua arte perdurará muito graças à sua preciosa ação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Pelo reconhecimento da excecional dedicação com que abraçou este projeto de matriz cultural, que tanto contribuiu para preservar e valorizar os cordofones tradicionais como a viola campaniça, mas também a memória e a identidade das gentes e da nossa região enquanto território original desta manifestação artística, Daniel Colaço da Luz é merecedor da Medalha Municipal de Mérito do Município de Odemira.-----

-----Daniel Colaço da Luz é exemplo para todos de Mérito e Altruísmo, pela excecional relevância da sua dedicação a causas culturais, recreativas e humanitárias, exemplo de dedicação aos outros, pelo que;-----

-----Tenho a honra de propor, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odemira, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Daniel Colaço da Luz, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho e obra, ao serviço da comunidade local.-----

-----As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas.-----

-----Odemira, 12 de Fevereiro de 2018-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito proposta.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0096-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 640, datada de 07.02.2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- I – Enquadramento Legal-----

----- 1.Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos artºs 88º a 115º), permanecendo em vigor o Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. -----

----- 2. De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de Recursos Humanos em função dos mapas de pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-- -----

----- 3. Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (nº1,artº 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, artº 30º LTFP).-----

----- 4. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

-----II – Recrutamento-----

-----Abertura de procedimentos concursais para os seguintes postos de trabalho:-----

-----DA – 1 Assistente Operacional / Encarregado Operacional (RSU); Funções: Coordenar e orientar a equipa de trabalhadores: Efetuar o controlo da pontualidade e assiduidade; Garantir o cumprimento do mapa de férias aprovado para os seus colaboradores; Propor a realização de eventuais horas extraordinárias e verificar o seu cumprimento; Verificar e confirmar ajudas de custo apresentadas pelos seus colaboradores; Apoiar na avaliação do seu grupo de colaboradores; Avaliar as carências de pessoal e apresentar propostas de melhoria; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas internas; Utilizar corretamente os meios materiais à sua disposição (telemóvel, viatura e outros equipamentos); Participar em reuniões de planeamento e coordenação com os superiores hierárquicos; Mobilizar os meios humanos e materiais com vista à execução de tarefas diárias e cumprimento de objetivos e plano de atividades aprovado para o seu sector; Em situação de emergência mobilizar os meios humanos e materiais à sua disposição.-----

-----DA -1 Assistente Operacional / Encarregado Operacional (Águas Ramais); Funções: Coordenar e orientar a equipa de trabalhadores: Efetuar o controlo da pontualidade e assiduidade; Garantir o cumprimento do mapa de férias aprovado para os seus colaboradores; Propor a realização de eventuais horas extraordinárias e verificar o seu cumprimento; Verificar e confirmar ajudas de custo apresentadas pelos seus colaboradores; Apoiar na avaliação do seu grupo de colaboradores; Avaliar as carências de pessoal e apresentar propostas de melhoria; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas internas; Utilizar corretamente os meios materiais à sua disposição (telemóvel, viatura e outros equipamentos); Participar em reuniões de planeamento e coordenação com os superiores hierárquicos; Mobilizar os meios humanos e materiais com vista à execução de tarefas diárias

e cumprimento de objetivos e plano de atividades aprovado para o seu sector; Em situação de emergência mobilizar os meios humanos e materiais à sua disposição.-----

----- DA – 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Águas); Funções: Assegurar a captação de água bruta bem como o tratamento, armazenamento e distribuição de água para consumo humano. Efetuar o controlo analítico da água na Estações de Tratamento e na rede de distribuição; Conduzir viaturas ligeiras; Assegurar o normal funcionamento das estações elevatórias e das estações de tratamento de águas residuais; Proceder à remoção, armazenamento e devido encaminhamento dos resíduos (gradados, lamas, areias, gorduras, etc.); Colaborar na execução dos ramais de ligação à rede de drenagem; Em situações de emergência comunicar ao superior hierárquico e proceder prontamente à realização dos trabalhos de preparação; -----

----- DA – 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (RSU); Funções: Recolha de Resíduos sólidos urbanos colocados em contentores; Remoção de resíduos colocados nas zonas envolventes aos contentores; Remoção de lixeiras; Limpezas diversas; Manter os equipamentos de recolha em bom estado de conservação e limpeza nomeadamente contentores e viaturas de recolha. -----

----- DA - 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Conductor RSU); Funções: Conduzir máquinas e veículos especiais, nomeadamente viaturas de recolha e transporte de Resíduos bem como de Limpeza e desobstrução de coletores de águas residuais e pluviais. Assegurar a manutenção dos mesmos: Proceder ao transporte dos diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço; Examinar o veículo antes, durante e após o percurso; Preencher e entregar diariamente o boletim diário do veículo, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Executar pequenas reparações; Em caso de avarias grandes ou acidentes tomar as providências necessárias; Colaborar, quando necessário, nas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

operações de carga e descarga.-----

-----SMPC - 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Sapador Florestal);

Funções: Executar ações de Silvicultura; Gerir combustíveis; acompanhar a realização de fogos controlados; Realizar queimadas; proceder à manutenção e benefícios da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; proceder à manutenção e beneficiação de outras infraestruturas; Executar ações de controlo e eliminação de agentes bióticos; Sensibilizar o público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigiar as áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; Efetuar a primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil e Proteção de pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil.-----

-----DIL – 1 Assistente Operacional / Encarregado Operacional (Logística); Funções:

Coordenar e orientar a equipa de trabalhadores: Efetuar o controlo da pontualidade e assiduidade; Garantir o cumprimento do mapa de férias aprovado para os seus colaboradores; Propor a realização de eventuais horas extraordinárias e verificar o seu cumprimento; Verificar e confirmar ajudas de custo apresentadas pelos seus colaboradores; Apoiar na avaliação do seu grupo de colaboradores; Avaliar as carências de pessoal e apresentar propostas de melhoria; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas internas; Utilizar corretamente os meios materiais à sua disposição (telemóvel, viatura e outros equipamentos); Participar em reuniões de planeamento e coordenação com os superiores hierárquicos; Mobilizar os meios humanos e materiais com vista à execução de tarefas diárias e cumprimento de objetivos e plano de atividades aprovado para o seu sector; Em situação de

emergência mobilizar os meios humanos e materiais à sua disposição.-----

----- DIL -1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Condutor Transporte Coletivo de Passageiros); Funções: Transporte de passageiros: Transporte de Alunos; Transporte de elementos de Associações Desportivas; Transporte de elementos de Associações Culturais; Transporte de funcionários para frentes de trabalho e vice-versa; Limpeza e cuidados das viaturas municipais; Preparação da viatura com cadeiras para transporte de crianças. Examinar o veículo antes, durante e após o percurso; Preencher e entregar diariamente o boletim diário do veículo, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Executar pequenas reparações; Em caso de avarias grandes ou acidentes tomar as providências necessárias; -----

----- DIL – 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Condutor Transporte de Mercadorias); Funções: Transporte de mercadorias: Transporte de inertes para aprovisionamento de obras por administração direta; transporte de mercadorias para apoio aos armazéns municipais. Examinar o veículo antes, durante e após o percurso; Preencher e entregar diariamente o boletim diário do veículo, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Executar pequenas reparações; Em caso de avarias grandes ou acidentes tomar as providências necessárias; Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. -----

----- DIL - 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional (Rede Viária e Eventos); Funções: Tapamento de pequenas depressões nas vias municipais, aplicação de novos sinais, substituição de sinalização danificada, execução de pequenos arranjos em espaços urbanos (calçadas, pavê, lancil, etc.), limpeza de valetas, desmatação, manutenção de obras de aquedutos nas vias municipais; Desmatação de valetas e aquedutos. Assegurar a higiene,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

limpeza e conservação das instalações municipais. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico. Reparação, e manutenção, de equipamentos instalados nas infraestruturas municipais, montagem de palcos em eventos culturais e desportivos, festas, feiras e mercados; Intervenções generalistas em reparações no âmbito da competência da secção; Diagnóstico e identificação de anomalias para posterior reparação, ou substituição. Podar árvores na época sazonal respetiva, preparação de terrenos para posteriormente se realizar a plantar de flores, limpeza dos espaços verdes, manutenção de relvados.-----

-----1.Fundamentação (Necessidades de recrutamento): -----

-----O exercício das funções dos postos de trabalho a prover na carreira e categoria de Assistente Operacional, e na carreira de Assistente Operacional e Categoria de Encarregado Operacional correspondem ao grau de complexidade 1 nos termos legais.-----

-----1.1. Um Assistente Operacional – Encarregado Operacional - RSU (DA). -----

-----Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente.-----

-----1.2. Um Assistente Operacional – Encarregado Operacional - Águas Ramais (DA). -----

-----Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente.-----

-----1.3. Um Assistente Operacional – Águas (DA). -----

-----Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular,

numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente. -----

----- 1.4. Um Assistente Operacional – RSU (DA). -----

----- Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente. -----

----- 1.5. Um Assistente Operacional – Condutor - RSU (DA). -----

----- Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente. -----

----- 1.6. Um Assistente Operacional – Sapador Florestal (SMPC). -----

----- Atendendo ao aumento continuado das competências municipais relativamente à proteção civil e à defesa da floresta contra incêndios em particular, torna-se necessário reforçar os meios humanos operacionais ao dispor, para fazer face ao superior interesse público desta temática. -----

----- 1.7. Um Assistente Operacional – Encarregado Operacional - Logística (DIL). -----

----- Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente. -----

----- 1.8. Um Assistente Operacional – Condutor Transporte Coletivo de Passageiros (DIL). -----

----- Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente. -----

----- 1.9. Um Assistente Operacional – Condutor Transporte de Mercadorias (DIL). -----

----- Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente.-----

-----1.10. Um Assistente Operacional – Rede Viária e Eventos (DIL).-----

-----Assegurar o normal funcionamento dos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e à respetiva unidade orgânica em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público e defesa do ambiente.-----

-----2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir- Âmbito do recrutamento:-----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes aos postos de trabalho que se pretendem prover, bem como a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções cujas necessidades se fundamentaram anteriormente, o recrutamento para os postos de trabalho que ora se propõem, visam a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta no Mapa de Pessoal aprovado, fundamentado no disposto no nº 2 do art.º 30.º da LTFP.-----

-----O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do disposto no n.º3 do art.º 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.-----

-----Com fundamento nos princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa, deve ser autorizado pelo órgão executivo, que cada um dos presentes procedimentos concursais seja único, pelo que poderão candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º30.º da LTFP.-----

-----3. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP:-----

-----Através da Informação n.º 639, datada de 07 de fevereiro de 2018, a DRHJ solicitou a

emissão do cabimento dos encargos a suportar com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

----- 4. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. No que respeita a esta matéria, importa referir que não existem quaisquer reservas de recrutamento ativas que se adequem aos postos de trabalho a preencher.-----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 – em matéria de gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, submete-se o assunto referente à abertura dos dez procedimentos concursais na modalidade de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, à apreciação e aprovação da Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0090-2018 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 554/2018, datada de 05 de fevereiro de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 1ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2018, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 439.200,00 € (Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 439.200,00 € (Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 197.200,00 € (Cento e noventa e sete mil e duzentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 110.200,00 € (Cento e dez mil e duzentos euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 215.000,00 € (Duzentos e quinze mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 220.000,00 € (Duzentos e vinte mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0091-2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CENTRAIS NA EDUCAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 4326-2017, data de 06 de dezembro do ano dois mil e dezassete, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o Relatório Final relativo à aquisição de serviço em apreço, do qual se conclui que é intenção adjudicar a referida aquisição à empresa Euroyouth Portugal, Unipessoal, Lda., pelo preço de 22.000,00€ (valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor).

-----Foi igualmente presente a informação n.º 458-2018, datada de 30 de janeiro do ano dois mil e dezoito, proveniente da Divisão de Gestão Interna, onde consta que estando

prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0097-2018 - CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, TAREFA OU AVENÇA** -----

----- Foi presente a informação nº643/2018, datada de 8 de janeiro de 2018, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Sector de Compras, bem como, a relação dos Contratos de Aquisição de Serviços, Tarefa ou Avença, para cumprimento do disposto no nº4 do artº49º LOE 2017, conjugado com o nº12 do mesmo artigo. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0102-2018 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 26/01/2018 A 07/02/2018** -----

----- Foi presente a informação nº 651-2018, datada de 2018/02/08, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 682.856,28€ (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/01/2018 a 07/02/2018. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0106-2018 - 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

-----Foi presente a informação n.º 678/2018, datada de 09 de fevereiro de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2018, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 2.000,00€ (Dois mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 2.000,00€ (Dois mil euros).-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 30.000,00€ (Trinta mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 30.000,00€ (Trinta mil euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 66.000,00€ (Sessenta e seis mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 66.000,00€ (Sessenta e seis mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 9.000,00€ (Nove mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 9.000,00 € (Nove mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou impedimento por pertencer aos órgãos sociais do Sport Clube Odemirense, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal saído de sala. Ficou a presidir a reunião durante a apreciação e deliberação deste assunto o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0110-2018 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DO BEMPARECE ANO DE 2018** -----

----- Foi presente a informação n.º 461-2018, datada de 30 de janeiro de 2018, na qual consta que o Sport Clube Odemirense veio manifestar a pretensão de atualizar o valor da renda do prédio, sito em Bemparece, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Salvador e Santa Maria, sob o artigo 122, da Secção GG, com uma área total de 8.277,00 m2, onde o Município de Odemira tem instalada a Central de Asfaltagem. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor ao Sport Clube Odemirense a atualização da renda para 8.277,00€, com base na avaliação do terreno em 15,00€/m2. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0111-2018 - ATRIBUIÇÃO DOS LOTES 163I E 164I DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - COMPONENTE INDUSTRIAL, À EMPRESA TERRA CRUA CONSTRUÇÕES ECOLÓGICAS, LDA.** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à atribuição dos lotes 163I e 164I do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Componente Industrial, à empresa Terra Crua Construções Ecológicas Lda., no seguimento de deliberação tomada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/12/2017, "de notificar a decisão da intenção de caducidade da atribuição dos lotes" em apreço. Foi ainda presente a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

informação n.º 589-2018, datada de 05 de fevereiro de 2018, na qual consta que a empresa "Terra Crua Construções Ecológicas, Lda." em resposta ao ofício n.º 32906/17, datado de 13 de dezembro de 2017, veio referir o seguinte:-----

-----"Não temos conhecimento dos factos que levaram a V. Ex^{as} a tomarem tal posição. --

-----A última comunicação que tivemos com V. Exas foi quando a Dr.^a Filomena Norte nos solicitou documentação e questionou quem representaria a firma na escritura.-----

-----Por tal consideramos que há alguma situação que não temos conhecimento, pelo que solicitamos a V. Exas que informem do motivo ou motivos que levaram V. Ex^{as} a deliberarem a intenção de caducidade da atribuição dos lotes".-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, notificar o requerente dos fundamentos das deliberações da Câmara Municipal de 07/07/2016, 20/07/2016 e 06/10/2016, tendo em conta a ultrapassagem de prazos para realização de escritura e ausência de resposta ao nosso ofício de 15/10/2016, concedendo dez dias para efeito de audiência prévia.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.057.524,10€ (quatro milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos), dos quais 3.272.318,39€ (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos) são "Dotações Orçamentais" e 785.205,71€ (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco euros e setenta e um cêntimos) são "Dotações Não Orçamentais"; constando em Caixa: 18.812,72€ (dezoito mil, oitocentos e doze euros e setenta e dois cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.038.711,38€ (quatro milhões, trinta e oito mil, setecentos e onze euros e trinta e oito cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.----

2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

1 - **ASSUNTO N.º 0098-2018 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/01/2018 E 07/02/2018, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS N.º 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -**

Proc. N.º 14 - ano - 2018 - Req. Suchitra Jantarag - Local da Obra - Rua das Fontainhas Porta 15, S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Publicidade; -----

Proc. N.º 291 - ano - 2017 - Req. Portifélix - Construções, Lda. - Local da Obra - Rua das Flores, n.º 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Pedido de Informação Prévia; -----

Proc. N.º 213 - ano - 2017 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da Obra - Rua da Saudade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 213/2017-LAO; -----

Proc. N.º 40 - ano - 2016 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Moinho das Canas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 40/2016-LAO; -----

Proc. N.º 79 - ano - 2017 - Req. Milsol-Emprendimentos Turísticos do Litoral Alentejano, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 6, Rua D. João II, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 52125; -----

Proc. N.º 13 - ano - 2018 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pública com toldo; -----
-----Proc. Nº 7 - ano - 2018 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Sociedade Recreativa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenças para fevereiro;-----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para realização de baile de Carnaval no dia 13/02/2018; -----
-----Proc. Nº 31 - ano - 2017 - Req. José Goncalves Guerreiro - Local da Obra - Rua do Charco, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----
-----Proc. Nº 11 - ano - 2018 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Bicos - Local da Obra - Salão Social de Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença para Fados;-----
-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Associação Cult. Desportiva e Recreativa Brunheiras - Local da Obra - Salão de Festas da Associação - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para a realização do evento “Musica Metal”; -----
-----Proc. Nº 9 - ano - 2018 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licença para a realização de vários bailes; -----
-----Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Joaquim António Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informações;-----
-----Proc. Nº 41 - ano - 2017 - Req. Blue Strawberry, Lda. - Local da Obra - Barranquinho - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve; -----
-----Proc. Nº 325 - ano - 2017 - Req. Anna Claudia Brautigan - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de isenção de taxas; -----
-----Proc. Nº 141 - ano - 2016 - Req. United Berries, Lda. - Local da Obra - Lugar de Montes, Longueira Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta ao

Ofício n.º6809, de 20/10/2017, com a referência Processo n.º 22.06.-141/2016 -141/2016;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2017 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de localização ou licenciamento simplificado;-----

----- Proc. Nº 217 - ano - 2017 - Req. Francisca Albino Salvador - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Lote 15, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Processo n.º217/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 259 - ano - 2016 - Req. Sónia Cabral Adão Branco Afonso - Local da Obra - Monte da Ribeira - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de alteração/ legalização de edifício Monte da Ribeira;-----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2017 - Req. Marco Strohleim - Local da Obra - Varjona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 135/2017-CIAU;-----

----- Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra - Macheira, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de isenção de taxas referente ao Registo n.º 23358/17;-----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2016 - Req. António de Jesus da Silva - Local da Obra - Cerca do Poço Novo, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2016 - Req. Manuel João da Conceição Costa - Local da Obra - Travessa da Alagoinha, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 293/2016-CPOE;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2014 - Req. Joaquim Ricardo Ramos Santos - Local da Obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Envio de morada dos proprietários;

----- Proc. Nº 328 - ano - 2017 - Req. António Manuel Alves Soares - Local da Obra - Bairro dos Pescadores - Zambujeira do Mar - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Pagamento de autoliquidação referente ao Processo n.º 328/2017-CPOE;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Processo n.º 11/2017-IPO;-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2017 - Req. Paula Cristina Ferro Fernandes Mateus - Local da Obra - Carrasqueira, Vale Bejinha, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações;-----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2017 - Req. José Manuel Guerreiro da Silva - Local da Obra - Carvalhal da Rocha, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 259/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2017 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha, Alcaria, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2016 - Req. Dorothea Maria Anna Seggewies - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Parecer;---

-----Proc. Nº 61 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra – Saquenibaque, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 338 - ano - 2017 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco dos Carris, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Obras de Construção;-----

-----Proc. Nº 260 - ano - 2016 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de S. Teotónio - Local da Obra - Rua 25 de Abril, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação e requalificação do Lar;-----

-----Proc. Nº 323 - ano - 2017 - Req. Cortes de Cima, S.A. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de um armazém agrícola;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2014 - Req. Maria do Rosário Pinto dos Santos Gomes Porto - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - S. Luís - Assunto -Exposição – Processo n.º164/2017-CPOE; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. José Rodrigues Vicente - Local da Obra - Baiona, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Selão da Eira - Turismo Rural no Alentejo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Sitio das Rolas, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Campo de Minigolfe;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2017 - Req. Filipe Miguel Gonçalves Romão - Local da Obra - Algoceira, Lote 106 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia para Obras Edificação;-----

----- Proc. Nº 43 - ano - 2015 - Req. Agostinha Silva G. Moreno - Local da Obra - Quinta da Má Vivenda - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Processo n.º 43/2015; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2017 - Req. Fernando José Marques - Local da Obra – Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo de alteração de Loteamento com o n.º 3/2017-LAL; -----

----- Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Adventure Paradise, Lda. - Local da Obra - Herdade das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ampliação de uma habitação e legalização de um hangar a adaptar a Empreendimento de Turismo em Espaço Rural;-----

----- Proc. Nº 245 - ano - 2015 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Rua 1º Maio, n.º 38, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de informação sobre o Processo; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Junção de elementos ao Processo n.º1/2017-LAO; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 231 - ano - 2017 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos - Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho - Local da Obra - Samoqueirinha, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de um complexo turístico; -----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2017 - Req. Joaquim Aguas Gomes Ruas - Local da Obra - Rua Infante D. Henrique Nº 16, S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2016 - Req. Maria Antónia D. Garrett Castro - Local da Obra - Urbanização Brejo da Estrada, Lote 14 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2017 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 304 - ano - 2016 - Req. Paulo Marcelo da Costa Figueira - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de isenção taxas referentes ao Processo n.º 304/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2016 - Req. Pedro José Jacinto - Local da Obra - Cagarrão, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia para legalização de alterações/ ampliação de uma moradia; -----

-----Proc. Nº 279 - ano - 2017 - Req. António Manuel Gonçalves Nobre - Local da Obra -

Rua Miramar, n.º 20, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 309 - ano - 2017 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 307 - ano - 2017 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2017 - Req. José Miguel Figueiredo Oliveira - Local da Obra - Reguengo - Freguesia de São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2012 - Req. Olímpio José dos Santos - Local da Obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Declínio da responsabilidade técnica pela direção de obras; -----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2017 - Req. Maria Francisca Pacheco - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2017 - Req. Manuel António Galhano de Almeida Inácio - Local da Obra - Terras do Paleio - Lameiros - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 43 - ano - 2017 - Req. Artur Manuel Espirito Santo Agostinho - Local da Obra - Casas Novas da Marofanha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Destaque; -----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2017 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Maljulgada, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de arquivamento do Processo n.º 105/2017-IPO; -----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2017 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Maljulgada, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de uma área



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de serviço para autocaravanas; -----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2017 - Req. Luís Alberto da Silva Lopes - Local da Obra - Rua de Timor, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque em Perímetro Urbano; -----

-----Proc. Nº 260 - ano - 2016 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de S. Teotónio - Local da Obra - Rua 25 de Abril, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação e requalificação do Lar;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Selão da Eira - Turismo Rural no Alentejo Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Sítio das Rolas, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Campo de Minigolfe;-----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2017 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos - Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2017 - Req. Nos-Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. - Local da Obra - Rua dos Descobrimentos s/n.º, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização municipal para instalação de infraestrutura de suporte de Estação de Radiocomunicações; -----

-----Proc. Nº 200 - ano - 2016 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes Paulino Guerreiro - Local da Obra - Monte da Vinha, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 177/2015-LAO, Nipg: 26806/17; -----

-----Proc. Nº 178 - ano - 2017 - Req. Luís Filipe de Almeida Ribeiro de Menezes - Local da Obra - Herdade do Raco de Baixo - Freguesia - S. Luís - Assunto - Nipg 16968/17, Processo

n.º178/2017-CIAU; -----
----- Proc. Nº 54 - ano - 2017 - Req. Fernanda Paula Alves da Silva Azeredo - Local da Obra
- Rua Cerca das Árvores, 15 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Alojamento Local n.º 45920/AL; -----
----- Proc. Nº 163 - ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Queimadas Matos - Local da Obra -
Avenida Teófilo da Trindade, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - V/
Processo n.º 163/2017; -----
----- Proc. Nº 237 - ano - 2016 - Req. Sundrop Farms Portugal, S.A - Local da Obra -
Herdade das Fontainhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Conferência decisória no
âmbito do RJUE para instalação de Depósito de GPL para abastecimento de estufa;-----
----- Proc. Nº 16 - ano - 2018 - Req. Maria Virgínia da Silva Santos - Local da Obra - Café o
Amigo - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para a realização de
festividade.-----
----- Proc. Nº 312 - ano - 2017 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra -
Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de
Dispensa de Autorização de Utilização; -----
----- Proc. Nº 51 - ano - 2017 - Req. Paulo Alexandre Cruz Gamito - Local da Obra - Largo
do Rossio, Fração C, n.º 18, 1º, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Pedido de alteração de dados ao Alojamento Local n.º 48261/AL; -----
----- Proc. Nº 313 - ano - 2017 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra -
Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de
Dispensa de Autorização de Utilização referente ao Art.º 5537; -----
----- Proc. Nº 19 - ano - 2018 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva
Zambujeirense - Local da Obra - Associação Cultural R. D. Zambujeirense - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Licença para realização de baile no dia 12/02/2018; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 297 - ano - 2016 - Req. Summertime Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4, Fração H, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 1455, de 22/02/2017; ---

-----Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da Obra - Freguesias de S. M. Amoreiras, Relíquias e Luzianes-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Especial de Ruído para Passeio TT; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2018 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Barreiro, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2018 - Req. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Local da Obra - Sociedade Recreativa - S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licença de Ruido para realização de baile nos dias 10/02/2018 e 12/02/2018; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2018 - Req. Joana Maria Fernandes - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 1, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2017 - Req. Alzira Maria Rosa - Local da Obra - Rua do Sol Nascente, n.º 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa, aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2017 - Req. Haojun Guo - Local da Obra - Avenida Poole da Costa, Lote 4, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 305 - ano - 2017 - Req. Jorge Manuel C Domingos - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 23, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Autoliquidação de taxas e comunicação de início de trabalhos; -----

-----Proc. Nº 305 - ano - 2017 - Req. Jorge Manuel C Domingos - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto Lote 23, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -

Assunto - Autoliquidação de taxas e comunicação de início de trabalhos; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Manuel Ganhão de Oliveira - Local da Obra -
Loteamento Ganhão, Lote 18 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Obras ilegais no
Bairro Adelina Feliciano Alecrim, Lote 18; -----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Jorge Miguel Duarte Manuel - Local da Obra -
Loteamento Municipal de S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de
Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2018 - Req. João Gonçalo Delmiro Alfeirão - Local da Obra - Salão
de Festas dos Bombeiros, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença
para a realização de festividade; -----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2017 - Req. Hugues Louis Yvon Tremblay - Local da Obra - Urb. Bica
da Areia, 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao
Processo n.º 50790/AL; -----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2017 - Req. António Maria Batista Coelho - Local da Obra -
Loteamento da Comenda, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença
Administrativa, aprovação da Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Catarina de Jesus Pacheco Costa Martins - Local da Obra
- Rua do Poço Novo, n.º 7 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de ocupação de via
pública com toldo; -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda. "Intermarché" -
Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/
renovação de publicidade; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2018 - Req. Sónia Marisa Candeias Fernandes - Local da Obra -
Estrada Principal, 10 - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação via pública com
toldo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 29 - ano - 2018 - Req. Ana Cristina Vicente Francisco - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 21 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ocupação de via pública com toldo e esplanada;-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2017 - Req. Joschka Schneider - Local da Obra - Bairro da Eira da Pedra, r/c I - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de ocupação do espaço público com esplanada aberta "River Side Pub";-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda. "Intermarché" - Local da Obra - Largo do Rato - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/renovação de publicidade;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Luís Miguel dos Santos Fajardo - Local da Obra - Rua D. João II, n.º 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública com toldo;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. José Manuel Rafael Porfírio - Local da Obra - Vale Ferro Cx Postal 7000 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Renovação de toldo e sanefa "Café Porfírio";-

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação via pública com toldo e esplanada;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda. "Intermarché" - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de aprovação/renovação de publicidade;-----

-----Proc. Nº 30 - ano - 2018 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Avenida do Comércio, n.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação de espaço com toldo e sanefa;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Santos & Santos, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 15 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via

pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2016 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 60/2016;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 188/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2016 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Conqueira, Vale de Alhos, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2015 - Req. Luís Miguel Manarte da Silva Trigo - Local da Obra - Rua Dr. Fernando Santos Agudo, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 7445, em sede de audiência prévia;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2017 - Req. André Almeida Carvalho - Local da Obra - Rua José António Gonçalves - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Utilização;-----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2016 - Req. Jorge Eduardo Leal Marinho Mendes - Local da Obra - Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido da primeira prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 61/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 325 - ano - 2017 - Req. Gianluca Balducci - Local da Obra - Atalaia- S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Dispensa de Autorização de Autorização de Utilização referente ao Art.º 1942;-----

----- Proc. Nº 326 - ano - 2017 - Req. Gianluca Balducci - Local da Obra - Atalaia, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização referente ao Art.º 1943;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 216 - ano - 2016 - Req. Nigel Ivor Frederick Philp - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia no âmbito do Regime Jurídico da REN para legalização de ampliação para T.E.R.;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2017 - Req. Manuel António Marques Dias - Local da Obra - Casa Nova do Barranco, Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria casas anteriores a 1970; --- -----

-----Proc. Nº 258 - ano - 2017 - Req. Cabeça de Casal de Herança de Hermínia dos Prazeres Correia - Local da Obra - Avenida do Comércio, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Maria Alice de Assunção Sequeira Paulino - Local da Obra - Serra dos Cardos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Nipg: 19961/17 (Ciau-58/2017);--

-----Proc. Nº 91 - ano - 2017 - Req. Fernando Matos Simões - Local da Obra - Rua Dom Luís, n.º 11, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 57433-AL referente ao Alojamento "Santo António";-----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Maria Alice de Assunção Sequeira Paulino - Local da Obra - Serra dos Cardos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2018 - Req. Associação para o Planeamento da Família - Local da Obra - Espaço Público (Frente à G.N.R. - Freguesia - São Salvador e Santa Maria) - Assunto - Proximus Litoral III - Ação de Rastreios em Odemira;-----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2017 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra - Rua da Capela, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para alteração e ampliação vertical de uma habitação;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2017 - Req. Luísa Dias Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua Sousa Prado, n.º 5, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Apresentação de

Especialidades;-----
----- Proc. Nº 106 - ano - 2017 - Req. Nature Bliss, Lda. - Local da Obra - Rua dos Carris, 6, B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 60147/AL- Registo de Alojamento Local;-----
----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Maria Catarina Patrício Craveira Geraldês Monteiro - Local da Obra - Herdade do Adail de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ofício n.º 001984, datado de 20/03/2017;-----
----- Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Maria do Ceu Machado Pereira Nunes - Local da Obra - Rua Dr. Duarte Silva, 65/65 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----
----- Proc. Nº 244 - ano - 2009 - Req. Odesumos - Distrib. Bebidas e Prod. Aliment., Lda. - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 18, 19, 28 e 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de legalização da ampliação de um armazém;-----
----- Proc. Nº 129 - ano - 2017 - Req. Manuela Ferreira Calhau - Local da Obra - Longueira, Rua José António Gonçalves, 68 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração;-----
----- Proc. Nº 226 - ano - 2017 - Req. Mário António Raposo da Cruz - Local da Obra - Rua da Amoreira, n.º 9, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----
----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para a realização de evento com música ao vivo;-----
----- Proc. Nº 42 - ano - 2017 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Cabecinho, Lote 14, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 2668/17;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 14 - ano - 2018 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra
- Salão Festa da Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Licença para
realização de evento alusivo ao Carnaval e Mastro São João. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0112-2018 - PIER DA ENTRADA DA BARCA: RECONHECIMENTO DE
RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL**

-----Foi presente a informação n.º 680/2018, de 09 de fevereiro de 2018, proveniente da
Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual constam os fundamentos técnicos com
vista à instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da REN, de
reconhecimento de Relevante Interesse Público, para viabilizar as ações previstas no PIER da
Entrada da Barca nas áreas da REN.-----

-----Nessa conformidade, propõe-se:-----

-----1. Apreciar e deliberar sobre a proposta de reconhecimento do Interesse Público
Municipal da elaboração e execução das ações previstas no PIER da Entrada da Barca, a
remeter à aprovação da Assembleia Municipal; -----

-----2. Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento da inexistência de localização
alternativa e das vantagens ambientais das ações previstas na área de intervenção do PIER da
Entrada da Barca.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o
reconhecimento da inexistência de local alternativo e das vantagens ambientais das ações
previstas na área de intervenção do PIER da Entrada da Barca. Mais deliberou, por
unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----**2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0095-2018 - "EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO**

SISTEMA ELEVATÓRIO E ETAR DE S. TEOTÓNIO": RESPOSTA DA ÁGUAS PÚBLICAS DO
ALENTEJO, S.A. -----

----- Foi presente a informação n.º 685-2018, datada de 30 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Ambiente, relativa à resposta da Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA) ao parecer favorável condicionado à Nota Técnica de Apoio à Conceção da "Empreitada de Conceção-Construção do Sistema Elevatório e ETAR de S. Teotónio", emitido na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de agosto de 2017 cuja apreciação propunha que a ETAR de S. Teotónio fosse dimensionada no horizonte de projeto para 6.000 hab./eq., ao invés dos 3.300 hab./eq. propostos. -----

----- Refere a AgdA que a empreitada em questão já se encontra a decorrer no terreno, a estação está dimensionada para um caudal máximo de 585 m³/dia, quando atualmente este é da ordem dos 480 m³/dia, além de que o tratamento previsto apresenta flexibilidade para acomodar eventuais picos de carga. Posto isto considera que a interrupção da empreitada, nesta fase, seria técnica/ambiental e economicamente desfavorável pela necessidade de anular todo o processo, sendo que futuramente e na sequência de uma avaliação mais precisa da evolução da população, poderá efetuar a ampliação da ETAR com menores constrangimentos do que agora sucederia. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0094-2018 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA O CAMINHO MUNICIPAL (CM) 1072** -----

----- Foi presente a informação n.º 508-2018, datada de 31 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de sinalização a implementar no CM 1072, e que consiste essencialmente em substituir os pinos de cimento que se encontram no entroncamento para a Praia do malhão, por pinos de madeira e aplicar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no pavimento no entroncamento com o Parque de Campismo da Orbitur, uma linha contínua e de linhas mistas de forma a proibir as ultrapassagens na zona do entroncamento. -----

-----Mais informa que a aplicação da linha contínua e de linhas mistas vai obrigar à necessidade de se proceder à organização do estacionamento em frente da entrada do Parque de Campismo, pelo que, após aprovação, dever-se-á proceder à notificação aos responsáveis do respetivo parque com as indicações a implementar, bem como chamar à atenção sobre a questão do holofote de luz que se encontra à entrada da referida instalação turística, uma vez que o mesmo, quando ligado encadeia os condutores que circulam no CM 1072. --- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, solicitar pareceres à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e à Gerência do SITVAVA, no prazo de trinta dias.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0099-2018 - PROJETO DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DOS CAMINHOS AGRÍCOLAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MIRA (CV1-13, CV1-15, CV1-14 2º TROÇO, CV1-17 E CVST-251), ENVIADO PELA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA: RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 626-2018, datada de 07 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que os serviços da Associação de Beneficiários do Mira formalizaram junto do PDR (Programa de Desenvolvimento Rural) 2020 uma candidatura com vista a procederem à beneficiação de alguns caminhos vicinais, nomeadamente, CV1-13, CV1-15, CV1-14 2º troço, CV1-17 e CVST-251, com o intuito de melhorar as condições de circulação rodoviária e aumentar a segurança nos caminhos atrás referidos. -----

-----Consta também da supracitada informação que os trabalhos vão incidir na tipologia

de REN (Reserva Ecológica Nacional), pelo que se torna necessário proceder ao Reconhecimento de Interesse Público da obra, para que a mesma possa posteriormente ser remetida para a entidade promotora, nomeadamente, o Programa de Desenvolvimento Rural.

----- Considerando que não existe qualquer impedimento à formalização da pretensão de Reconhecimento de Interesse Público da obra, porque vai garantir uma série de benefícios no que diz respeito à circulação rodoviária, facilitando a deslocação de pessoas e bens nestas zonas, mas também às diversas empresas agrícolas que operam nas zonas abrangidas pelos caminhos em apreço, criando desenvolvimento para a economia da região e do concelho, propõe-se deste modo que seja dada anuência ao pedido efetuado pela Associação de Beneficiários do Mira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para o reconhecimento do Interesse Público Municipal da obra.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0082-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foram presentes as informações n.ºs 315-2018 e 616-2018, datadas de 19 de janeiro de 2018 e de 07 de fevereiro de 2018, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, nas quais consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores Elza Santos Pereira Unipessoal, Lda., Branco de Cal, Turismo, Ambiente e Imobiliária, Lda., Andreia Evaristo Afonso Cesário, Consultório Médico Dentário Dr. Jorge Garcia, Lda., e Maria Helena da Silva Guerreiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda das supracitadas informações que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado: -----

----- - Elza Santos Pereira Unipessoal, Lda. - Apoio financeiro ao investimento: 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- - Branco de Cal, Turismo, Ambiente e Imobiliária, Lda. - Apoio financeiro ao investimento: 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- - Andreia Evaristo Afonso Cesário - Apoio financeiro ao investimento: 9.713,10€ (nove mil setecentos e treze euros e dez cêntimos);-----

----- - Consultório Médico Dentário Dr. Jorge Garcia, Lda. - Apoio financeiro ao investimento: 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- - Maria Helena da Silva Guerreiro - Apoio financeiro ao investimento: 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0092-2018 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA 2017/2018: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO E AO GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO**-----

-----Foi presente a informação n.º 501-2018, datada de 31 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Centro

Desportivo e Cultural do Cavaleiro e o Grupo Esperança Unida do Malavado solicitaram a atribuição de um subsídio por mais de 60% dos seus atletas inscritos serem originários do concelho. -----

----- Analisada a pretensão propõe-se, de harmonia com o estipulado na alínea 1.3 do n.º 1 do artigo 11.º do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Prémios da Atividade Desportiva, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 500,00€ (quinhentos euros) a cada uma das coletividades.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0093-2018 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL PARA O QUADRIÉNIO 2018-2021: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** ---

----- Foi presente a informação n.º 526-2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que no dia 11 de Janeiro de 2018 realizou-se nas instalações do CNEMA em Santarém, a Assembleia Geral da QUALIFICA/oriGIn Portugal para eleição dos seus Órgãos Sociais para o quadriénio 2018-2021, tendo sido aprovada, por unanimidade, a recandidatura dos atuais Órgãos Sociais, uma vez que não foi recebida qualquer lista candidata para o efeito. Nessa conformidade, os Órgãos Sociais para o quadriénio 2018-2021 ficaram assim constituídos: -----

----- 1. Mesa da Assembleia Geral-----

----- - Presidente da Mesa: Município de Portalegre; -----

----- - Vice-Presidente da Mesa: ACRM – Associação de Criadores da Raça Marinhoa; -----

----- - Secretário da Mesa: Município de Odemira; -----

----- - 1º Suplente: Município de Pinhel; -----

----- - 2º Suplente: Município de Vila Nova de Poiares;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2. Direção -----

----- - Presidente da Direção: Orivárzea – Orizcultores do Ribatejo, S.A.; -----

----- - Vice-Presidente da Direção: Município de Castelo Branco;-----

----- - Vice-Presidente da Direção: Município de Lamego;-----

----- - Vice-Presidente da Direção: ANCSUB – Associação nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara; -----

----- - Vice-Presidente da Direção: APOMA – Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro; - -----

----- - 1º Suplente: Confraria da Chanfana;-----

----- - 2º Suplente: Município de Oliveira de Azeméis;-----

-----3. Conselho Fiscal -----

----- - Presidente do Conselho Fiscal: Município de São João da Pesqueira;-----

----- - Vogal: CEPAAAL – Centro de Estudos e promoção do Azeite do Alentejo;-----

----- - Vogal: Município de Mértola;-----

----- - 1º Suplente: CAPOLIB – Cooperativa Agrícola de Boticas; -----

----- 2º Suplente: Município de Torres Vedras”-----

-----Em face do exposto, propõe-se à aprovação da nomeação do funcionário Élio Manuel Duarte da Silva Gonçalves, da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, para representante do Município de Odemira na constituição dos Órgãos Sociais da Associação QUALIFICA /oriGIn Portugal (quadriénio 2018/2021), para que seja possível completar o Auto de Tomada de Posse e outras formalidades necessárias. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0100-2018 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O**

MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA-----

----- Foi presente a informação n.º 652-2018, datada de 08 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Centro de Paralisia Cerebral de Beja, com vista à prestação de apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais, através da transferência anual de 350,00€ por cliente oriundo do concelho de Odemira e por resposta social. -----

----- Em face do exposto, propõe-se em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Centro de Paralisia Cerebral de Beja, que prevê a atribuição de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) referente a dois clientes e por resposta social, a transferir no ano de 2018, cujos valores serão atualizados anualmente, de acordo com alínea b) da Cláusula 1.ª do respetivo Protocolo. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0101-2018 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 613-2018, datada de 06 de fevereiro de 2018, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que após aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal datada de 07 de dezembro de 2017, bem como na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2017, da proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, estabelecido entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira e a TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, foi detetado que o valor de 20.999,88€ (vinte mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos) referia-se a um ano letivo completo, sendo o objetivo da Adenda ao Protocolo o período de janeiro a julho de 2018, no valor global de 13.363,56€ (treze mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----Nessa conformidade, propõe-se a aprovação da retificação supra.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0103-2018 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2017/2018:**

REDUÇÕES E RETIRADAS II-----

-----Foi presente a informação n.º 663-2018, datada de 08 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a propor ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município que sejam reduzidas as bolsas de estudo atribuídas aos alunos: Alexandre Jesus Coelho Portela, António Jorge de Campos Guerreiro Ledo, Bruno Filipe Silvestre Guerreiro, Catarina Alexandra Pereira Costa, Diogo Alexandre Coelho Pereira, Diogo Miguel Camacho Guerreiro, Eliana Sofia Patrício Moura, José Carlos Amador Vilhena Nobre, Luís Filipe Luz Lima da Silva, Miguel Jorge Nunes Valério, Nídia Irene Patrício Moura, Rodrigo Manuel Luís Guerreiro, Sofia Isabel Oliveira Soares, Ana Carolina Gomes de Oliveira, Ana Raquel Rodrigues Bernardo, Ana Rita Correia Pinto, Carolina de Jesus Viana Estevam, Catarina Bernardo Calapez, Catarina Inácio Gonçalves, Cláudia Alexandra Mansos Simões, Filipa Isabel Catarino Mansos Marques, Joana Isabel Gonçalves, Joana do Nascimento Ferreira, Isabel Alexandra Ramos Fernandes, Patrícia Alexandra da Cruz Francisco, Rita Santos de Oliveira Nobre, Simão Eduardo Ramos Costa Pereira e Xavier Rodrigues Guerreiro.-----

----- Propõe-se também ao abrigo da alínea b) , do n.º 4, do artigo 5.º do referido Regulamento a retirada das bolsas de estudo atribuídas aos alunos: Isabel Cristina Ramos Júlio, Isabel de Fátima Campos Domingos e Miguel Ângelo da Silva Reis e ao abrigo da alínea d), número 1, do artigo 4.º aos alunos: Daniel Filipe Fernandes da Silva, Luzie Fraustein, Micael Alexandre da Silva Simões e Pedro Manuel de Jesus Rocha. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0105-2018 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2016/2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DO ALMOGRAVE "ROSA DOS VENTOS" E AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL** -----

----- Foi presente a informação n.º 650-2018, datada de 08 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que o Clube de Pesca Desportiva do Almogrove "Rosa dos Ventos" e o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel realizaram um conjunto de provas, pelo que ao abrigo do art.º 14.º, ponto 1.2, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva têm direito à atribuição de um subsídio para colmatar as despesas efetuadas com a referida participação. -----

----- Considerando o número de atletas envolvidos e os distritos onde as provas se realizam, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) Clube de Pesca Desportiva do Almogrove "Rosa dos Ventos" e de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0107-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - BENEFÍCIOS FISCAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 591-2018, datada de 06 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2016 deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura de Cláudio Roberto Fonseca Ferreira ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», sendo o valor a participar pela Câmara Municipal de Odemira de 10.000,00€ para apoio financeiro ao investimento, e de 2.400,00€ para apoio à criação do próprio emprego.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» e de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o promotor Cláudio Roberto Fonseca Ferreira veio requerer a isenção ou redução de imposto municipal sobre imóveis (IMI), por um período até três anos, nos termos a aprovar pela Assembleia Municipal. -----

-----Neste sentido, face à alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi solicitado novo parecer jurídico ao Dr. Paulo Veiga e Moura, anexo à informação supra, no qual conclui que relativamente ao pedido de isenção ou redução de IMI, por um período de 3 anos, os prédios objeto de estabelecimento de novos negócios para a instalação de transformação de produtos endógenos, não se encontram previstos na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o respetivo pedido de isenção ou redução de IMI, com base nas razões evocadas.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferimento nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0108-2018 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

----- Foi presente a informação n.º 696-2018, datada de 12 de fevereiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, pela Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, e n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração de Carta Educativa, torna-se necessário proceder à nomeação do Conselho Municipal de Educação de Odemira.-----

----- Os Conselhos Municipais de Educação são uma instância de coordenação e consulta, “que tem como objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”, de acordo com o definido no artigo 3.º do referido diploma, estando as competências definidas no artigo 4.º. -----

----- Os Conselhos Municipais de Educação são nomeados por deliberação de Assembleia Municipal, de acordo com o definido no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro.

----- Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, e de harmonia com o disposto nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 e das alíneas a) a p) do n.º 2 do Artigo 5.º, propõe-se a criação do Conselho Municipal de Educação de Odemira, com a composição constante no quadro anexo à informação suprarreferida, uma vez que a anterior, de acordo com o Regimento interno, nomeadamente do Artigo 5.º, define que o Conselho Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Educação de Odemira é nomeado pelo período correspondente ao mandato autárquico. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a sua posterior remessa à Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na alínea s) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0109-2018 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS CULTURAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 122-2018, datada de 09 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão Desenvolvimento Socio Cultural, bem como a minuta Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Artistas Plásticos – Sopa de Artistas, com vista para à realização de dois eventos culturais, dirigidos para a produção e promoção da Cultura para a população em geral, designadamente BDTECA - Mostra de Banda Desenhada de Odemira e Concurso de Fotografia.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Acordo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) à Associação de Artistas Plásticos – Sopa de Artistas e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos

do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	13
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	13
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	13
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	21
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	30
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	36
2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	51
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	52
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	54